



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2469

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0322/2024, de 11 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora, Lília Daniella Nunes do Nascimento, Efetiva na função de Assistente Social, matrícula nº 014125-1, com admissão em 15/05/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30

(trinta) dias, a partir de 02/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0323/2024, de 11 de Abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor, Sídio Fernandes de Lima, Comissionado na função de Coordenador de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 015300-8, com admissão em 09/01/2023, lotado(a) na Secretaria



Diário Oficial Macau

ANO XXI

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

NÚMERO 2469

Municipal do Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/05/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0324/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Thalita Emanuela Santos do Nascimento, CPF: 099.486.264-43 - matrícula nº 032875-1, ocupante do cargo em Comissão de Diretora de Departamento da Vigilância em Saúde - CC-3, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias no valor unitário de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor de R\$ 1.150,00 (hum mil, cento e cinquenta reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade participar do “Curso de Codificador de Causa Básica de Óbito 2024”, que acontecerá do dia 15 a 19 de abril de 2024, na Escola de Saúde do RN (ESPRN) situado na Avenida Alexandrino de Alencar, 1850 - Tirol - Natal/RN.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 11 de abril de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

APOSENTADORIAS

Portaria n.º 015/2024-PREV Macau/RN, 11 de abril de 2024.

Concede aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição.

O PRESIDENTE DO FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MACAU/RN - MACAUPREV, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria voluntária de professor por idade e tempo de contribuição, com proventos que corresponde a totalidade da última remuneração de acordo com o artigo 49, parágrafo 4º, e incisos da Lei de nº 1367 de 2022, a MARIA MAGNOLIA LINS DE SOUZA, a partir de 01 de maio de 2024 no cargo de PROFESSORA DO ENSINO DE 1º GRAU MENOR, do quadro de MAGISTÉRIO, CBO: 1-42.20 matrícula nº 0003930-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cultura, com carga horaria de 30(trinta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO BATISTA BEZERRA FILHO
DIRETOR PRESIDENTE

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

CONTRATADO: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 13.406.686/0001-67.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO E SALDO, EM ATENÇÃO AO REEQUILIBRIO E ECONÔMICO-FINANCEIRO CONTRATUAL, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DO CONTRATO 041/2021, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - SIGEDUC. PARA 17 (DEZESSETE) ESCOLAS DO MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 11 de abril de 2024 a 11 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA: Considerando parecer jurídico favorável;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços ora dispostos;

Considerando ser indispensável o serviço prestado;

Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada;

Considerando o reequilíbrio orçamentário-financeiro contratual;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

PELO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 - JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA - CPF: 130.986.084-04 - PREFEITO MUNICIPAL.

PELO CONTRATADO: SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 13.406.686/0001-67 - RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA - CPF: 011.955.434-84.

Macau/RN, 11 de abril de 2024.

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO